



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040

CGC 45.279.627/0001-61 e-mail:

pirac@uol.com.br site.

www.piracaia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Piracaia, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos nos cargos constantes das Tabelas abaixo para a realização das provas objetivas para todos os cargos e entrega de títulos para os cargos de **DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR (TODOS) e SUPERVISOR DE ENSINO**.

Data, Locais e Horários: vide tabela a seguir.

DATA: 27/01/2019 - PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGOS	LOCAL
DIRETOR DE ESCOLA MÉDICOS (Todas as Especialidades)	E. E. ELZA PEÇANHA DE GODOY Rua Benedito Vieira da Silva, 582 - Vila Elza - Piracaia/SP
ENFERMEIRO PADRÃO FARMACÊUTICO	EMEF CORONEL THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA Avenida Doutor Cândido Rodrigues, 100 - Centro - Piracaia/SP
PROFESSOR DE AEE	EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA Rua Guilherme Leo, 140 - Centro - Piracaia/SP
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H e I	E. E. JOÃO DE MORAES GOES Avenida Papa João XXIII, s/nº - Centro - Piracaia/SP
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: J, K, L e M	E. E. PROFª AUGUSTA DO AMARAL PEÇANHA Avenida José Leite Peçanha, 90 (Entrada dos Candidatos: Rua João Milanello, s/nº) - Capuava - Piracaia/SP
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: N, O, P, Q, R, S, T e U	COLÉGIO INSPIRA Rua Benedito Vieira da Silva, 776 - Jardim Vista Alegre - Piracaia/SP
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: V, W, X, Y e Z	EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA Rua Guilherme Leo, 140 - Centro - Piracaia/SP

DATA: 27/01/2019 - PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
CARGOS	LOCAL
CONTROLADOR INTERNO	COLÉGIO INSPIRA Rua Benedito Vieira da Silva, 776 - Jardim Vista Alegre - Piracaia/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040

CGC 45.279.627/0001-61 e-mail:

pirac@uol.com.br site.

www.piracaia.sp.gov.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1ª A 4ª SÉRIES) Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F e G	E. E. PROFª AUGUSTA DO AMARAL PEÇANHA Avenida José Leite Peçanha, 90 (Entrada dos Candidatos: Rua João Milanello, s/nº) - Capuava – Piracaia/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1ª A 4ª SÉRIES) Nomes iniciados com as letras: H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	E. E. JOÃO DE MORAES GOES Avenida Papa João XXIII, s/nº - Centro – Piracaia/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (5ª A 8ª SÉRIES) • ARTES	E. E. ELZA PEÇANHA DE GODOY Rua Benedito Vieira da Silva, 582 - Vila Elza - Piracaia/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (5ª A 8ª SÉRIES) • EDUCAÇÃO FÍSICA	EMEF CORONEL THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA Avenida Doutor Cândido Rodrigues, 100 - Centro – Piracaia/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (5ª A 8ª SÉRIES) • INGLÊS • MÚSICA	EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA Rua Guilherme Leo, 140 - Centro – Piracaia/SP
SUPERVISOR DE ENSINO	EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA Rua Guilherme Leo, 140 - Centro – Piracaia/SP

DATA: 03/02/2019 - PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGOS	LOCAL
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: A, B, C e D	E. E. PROFª AUGUSTA DO AMARAL PEÇANHA Avenida José Leite Peçanha, 90 (Entrada dos Candidatos: Rua João Milanello, s/nº) - Capuava – Piracaia/SP
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: E, F, G, H e I	EMEF CORONEL THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA Avenida Doutor Cândido Rodrigues, 100 - Centro – Piracaia/SP
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: J, K, L, M e N	E. E. JOÃO DE MORAES GOES Avenida Papa João XXIII, s/nº - Centro – Piracaia/SP
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: O, P, Q, R e S	E. E. ELZA PEÇANHA DE GODOY Rua Benedito Vieira da Silva, 582 - Vila Elza - Piracaia/SP
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: T, U, V, W, X, Y e Z	EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA Rua Guilherme Leo, 140 - Centro – Piracaia/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040

CGC 45.279.627/0001-61 e-mail:

pirac@uol.com.br site.

www.piracaia.sp.gov.br

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CENTRAL) MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (SAMU)	EMEF PROFª MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES Rua José Bueno, 20 – Vila Sabesp – Piracaia/SP
---	---

DATA: 03/02/2019 - PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
CARGOS	LOCAL
AUXILIAR DE FARMÁCIA AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UBS) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SAMU) TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	E. E. PROFª AUGUSTA DO AMARAL PEÇANHA Avenida José Leite Peçanha, 90 (Entrada dos Candidatos: Rua João Milanello, s/nº) - Capuava – Piracaia/SP
CUIDADORES/EDUCADORES	EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA Rua Guilherme Leo, 140 - Centro – Piracaia/SP
RECEPCIONISTA	E. E. JOÃO DE MORAES GOES Avenida Papa João XXIII, s/nº - Centro – Piracaia/SP

ATENÇÃO:

1 – A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2 - O IBAM e a Prefeitura Municipal de Piracaia não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

5 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos portões. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040

CGC 45.279.627/0001-61 e-mail:

pirac@uol.com.br site.

www.piracaia.sp.gov.br

7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

8 - É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

9 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

10 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

11 - O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

12 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

13 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

14 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

15 - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

16 - O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

17 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

18 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040

CGC 45.279.627/0001-61 e-mail:

pirac@uol.com.br site.

www.piracaia.sp.gov.br

19 - A prova terá a duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta.

20 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

21 - Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

22 - Por razão de segurança, os Cadernos de Questões das Provas somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de uma hora e meia.

23 - Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

24 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

25 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

26 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

27 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

28 - O candidato também poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/563>

PARA ENTREGA DE TÍTULOS (CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR (TODOS) E SUPERVISOR DE ENSINO):

*RECOMENDA-SE AO CANDIDATO QUE ANTES DA ENTREGA DOS TÍTULOS, LEIA NA ÍNTEGRA O CAPÍTULO 7 - DOS TÍTULOS, CONSTANTE NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DISPONÍVEL NO SITE www.ibamsp-concursos.org.br e www.piracaia.sp.gov.br E TOME CIÊNCIA DE TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA.

Não serão aceitos títulos fora dos padrões definidos no Edital de Abertura.

Piracaia, 16 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO